



REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE BLOCOS CARNAVAL ADULTO SOGIPA 2024

O CARNAVAL ADULTO É UMA PROMOÇÃO DA SOCIEDADE DE GINÁSTICA PORTO ALEGRE, 1867 – SOGIPA, VOLTADO AOS ASSOCIADOS E SEUS CONVIDADOS.

1. INSCRIÇÃO:

- 1.1. O PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE BLOCOS É DE 05 A 21 DE FEVEREIRO. A FICHA DE INSCRIÇÃO PODERÁ SER SOLICITADA VIA E.MAIL – camila.volpato@sogipa.com.br OU WHATSAPP 51985854592 (CENTRAL DE EVENTOS SOGIPA). TAMBÉM, DIRETAMENTE NA CENTRAL DE EVENTO DA SOGIPA.
- 1.2. O RESPONSÁVEL PELO BLOCO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ASSOCIADO DO CLUBE, INFORMANDO O NÚMERO DE SUA MATRÍCULA, NOME DO BLOCO, NOME/CONTATO DE OUTROS 3 INTEGRANTES, COR PREDOMINANTE DO BLOCO E CONTATO.
- 1.3. OS GRUPOS DEVEM ESTAR CARACTERIZADOS COM FANTASIAS OU CAMISETAS QUE FACILITEM A IDENTIFICAÇÃO DO BLOCO.
- 1.4. NÚMERO MÍNIMO DE INTEGRANTES PARA O BLOCO É DE (20) VINTE PARTICIPANTES.
- 1.5. NÃO HÁ CUSTO DE INSCRIÇÃO DE BLOCOS. PORÉM, OS INTEGRANTES DOS GRUPOS NÃO SÃO ISENTOS DO PAGAMENTO DOS CONVITES PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.
- 1.6. CADA BLOCO SERÁ ANUNCIADO INDIVIDUALMENTE DURANTE O EVENTO, MOMENTO NO QUAL DEVE APRESENTAR-SE.

2. COMISSÃO JULGADORA

- 2.1. NÃO HAVERÁ NÚMERO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE BLOCOS.
- 2.2. A COMISSÃO JULGADORA SERÁ FORMADA POR INTEGRANTES DA BANDA/BLOCO E DA DIRETORIA DA SOGIPA.
- 2.3. TODOS OS BLOCOS SERÃO AVALIADOS. PORÉM, A COMISSÃO IRÁ ESCOLHER SOMENTE TRÊS VENCEDORES.



2.4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- ✓ ANIMAÇÃO
- ✓ NÚMERO DE INTEGRANTES
- ✓ FIGURINO

3. PREMIAÇÃO

- 3.1. O PRIMEIRO LUGAR IRÁ RECEBER (01) UM BARRIL DE CHOPP ARTESANAL DE CINQUENTA LITROS (50L) E O SEGUNDO E TERCEIRO LUGARES UM BARRIL DE CHOPP DE TRINTA LITROS (30L). O BARRIL SERÁ ENTREGUE PÓS PERÍODO DE CARNAVAL EM UMA DATA A SER COMBINADA COM O FORNECEDOR, PARA USO ATÉ 120 DIAS APÓS O CARNAVAL, DADOS QUE CONSTAM NO VOUCHER ENTREGUE PELA COMISSÃO JULGADORA A UM DOS INTEGRANTES DO BLOCO.

4. DIVULGAÇÃO

- 4.1. OS TRÊS BLOCOS VENCEDORES DA PROMOÇÃO TERÃO SEUS NOMES DIVULGADOS DURANTE O EVENTO.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 5.1. EM CASO DE DESISTÊNCIA DO BLOCO, A CENTRAL DE EVENTOS DEVERÁ SER COMUNICADA VIA EMAIL ATÉ A DATA DE 20/02/2024, ATRAVÉS DO ENDEREÇO camila.volpato@sogipa.com.br OU DIRETAMENTE NA CENTRAL DE EVENTOS DO CLUBE.

6. INSTRUMENTOS MUSICAIS

- 6.1. OS BLOCOS PARTICIPANTES NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A TRAZER INSTRUMENTOS MUSICAIS DE QUALQUER TIPO. AFINAL, A SUA UTILIZAÇÃO PODERIA COMPROMETER A APRESENTAÇÃO DAS BANDAS CONTRATADAS.